



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSAD N° 71, DE 27 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento na modalidade Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa Anna Clara Fontes Vieira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 24/7/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.003275/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizado o afastamento na modalidade Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa Anna Clara Fontes Vieira, ocupante do cargo de Odontóloga, SIAPE n° 1069410, com a finalidade de participar dos cursos: Aperfeiçoamento em Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde (180 horas – EAD) e Urgência e Emergência na Odontologia (220 horas – EAD), totalizando 400 horas, no período de 18 de agosto de 2026 a 16 de novembro de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria